



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 070/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução Normativa CFA 462/2015;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO as solicitações de registro de emergência nos respectivos Processos SEI nº 476908.000450/2022-42 e 476908.000453/2022-86;

CONSIDERANDO a análise prévia feita pela Unidade de Registro e pelo Conselheiro Relator;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 70 e 71/CRA-GO, em que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade dos registros *ad referendum*, e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1ª - Aprovar, *ad referendum* do Plenário, os registros principais de Pessoa Física para:

Keytte Polline Leandro de Almeida Santos - CPF: 023.532.501-57

Felipe de Lima Ribeiro - CPF: 697.955.411-53

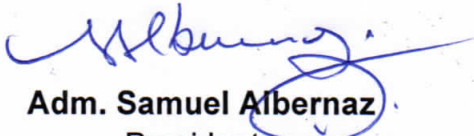
Art. 2ª - Fica determinado que o presente ato será submetido à apreciação na próxima Reunião Plenária.

Art. 3ª - Fica determinado à Coordenadoria Administrativa/Registro, que adote as providências necessárias a garantir a efetividade desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192